

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000069

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995.

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o eguinte Decreto Legislativo:

Art. 19 . Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. Mauro Sebastião Faria da Silveira.

Art. 20 - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no artigo 1º deste Decreto, em sessão solene expecialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na Esta de sua publicação.

> Art. 40 - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1995.

> > Walter Arantes Guimarães - Presidente -

ir Augustu Saedh

Spirit Mysel Critica